



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

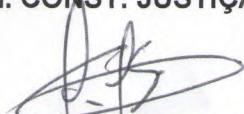
PARECER CONJUNTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 026/2022

Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT  
Aprovado pela Comissão de  
20/06/2022  
PRESIDENTE


As Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, após estudo sobre o Projeto de Lei nº. 026/2022-SÚMULA: "Dispõe sobre reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rosário Oeste/MT, e dá outras providências", emitem Parecer Favorável à sua Aprovação.

Plenário das Deliberações, em Rosário Oeste-Mt., 24 de junho de 2.022.

COM. CONST. JUSTIÇA

  
VER. ALEXANDRE R. LUCENA  
=PRESIDENTE=

VER. JOSÉ GEORGE B. RIBEIRO  
=V. PRESIDENTE=

  
VER<sup>a</sup>. VANUZIA ARAÚJO ALVES  
=MEMBRO=

COM. FIN. ORÇAMENTO

  
VER. FLÁVIO LOUREIRO  
=PRESIDENTE=

  
VER. ALTAMIR S. NAZÁRIO  
=V. PRESIDENTE=

VER. ADEMIR A. FIGUEIREDO  
=MEMBRO=



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER CONJUNTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 026/2022

Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT  
Aprovado (a) em Sessão de 20/06/2022  
PRESIDENTE


As Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, após estudo sobre o Projeto de Lei nº. 026/2022-SÚMULA: "Dispõe sobre reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rosário Oeste/MT, e dá outras providências", emitem Parecer Favorável à sua Aprovação.

Plenário das Deliberações, em Rosário Oeste-Mt., 24 de junho de 2.022.

COM. CONST. JUSTIÇA

  
VER. ALEXANDRE R. LUCENA  
=PRESIDENTE=

VER. JOSÉ GEORGE B. RIBEIRO  
=V. PRESIDENTE=

  
VER<sup>a</sup>. VANUZIA ARAÚJO ALVES  
=MEMBRO=

COM. FIN. ORÇAMENTO

  
VER. FLÁVIO LOUREIRO  
=PRESIDENTE=

  
VER. ALTAMIR S. NAZÁRIO  
=V. PRESIDENTE=

VER. ADEMIR A. FIGUEIREDO  
=MEMBRO=